



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

Ofício nº 5/2021/CTP-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 07 de janeiro de 2021.

Aos senhores e Senhoras

Diretor-geral

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Setor de Comunicação Social e Eventos

Coordenadora Técnico-pedagógica

Coordenadora de Controle Acadêmico

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Coordenadores de Curso superiores e técnicos

Biblioteca

Laboratórios de Informática e Laboratório de Redes de Computadores

Laboratórios de Microscopia, Biologia e Química

Diretor de Administração e Planejamento

Coordenadoria de Infraestrutura

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio / Setor Gestão de Frotas

Setor de Aquisições e Contratações

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Bairro Manoel Costa Morais

Jaguaribe/CE – CEP: 6347-5000

Assunto: Convite/Convocação - Encontro Pedagógico, Semestre 2020.2, IFCE *campus* Jaguaribe.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.000014/2021-46

Prezados(a),

É com imensa satisfação que a Diretoria Geral, a Diretoria de Ensino e a Coordenadoria Técnico-pedagógica convidam/convocam os senhores e senhoras a participarem do Encontro Pedagógico, Semestre 2020.1, do IFCE *campus* Jaguaribe, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020.

Considerando que ainda estamos em Atividades Remotas regidas por PORTARIA Nº 737/PROGEP/IFCE, DE 20 DE MARÇO DE 2020 (em anexo), quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do

Coronavírus(COVID-19), o evento ocorrerá através do Google Meet (o link será encaminhado por Google agenda/e-mail institucional).

O evento que ocorre em todos os semestres, caracterizado como Formação Continuada em Serviço, tem como objetivo discutir os processos de ensino/aprendizagem e os desafios atuais e futuros de nossa instituição de Ensino, visando, mediante coletividade dos que fazem parte dessa instituição, contribuirmos para a melhoria e o fortalecimento das ações necessárias do que nos propomos ao fazer institucional nessa instituição .

Os professores e os técnicos devem realizar a Avaliação do Encontro Pedagógico (em Formulário Google) para fins de melhoria deste . É possível checar toda a programação, em anexo, a esse processo.

Ocorrendo a necessidade de faltar ao Encontro Pedagógico, que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo 23487.000014/2021-46, até o dia 28/01/2021.

Na condição de falta não justificada até dia dia 28 de janeiro de 2021 a Coordenação Técnico-pedagógica manifestará a ausência do docente/técnico à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do *campus*, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Atenciosamente,

Maria Brasilina Saldanha da Silva

Pedagogo-Área- Siape2228284

Chefe de Departamento de Ensino substituta

Coordenadora Técnico-pedagógica-CTP



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Oliveira do Nascimento, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 11/01/2021, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Sousa Araujo, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 13/01/2021, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).